

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR.

Praça do Café, 22 - Centro - CEP 86.900-000

e-mail: <u>gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br</u> - Fone: (043) 3432-9250 CNPJ: 75.771.204/0001-25

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 001/2020

Análise dos recursos do Edital 004/2020

Aos vinte e cinco dia do mês de agosto de dois mil e vinte, ás 14:30 horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul, realizou-se a reunião do Processo Seletivo Simplificado - PSS para o Departamento de Saúde deste município, com a presença de José Carlos Mascote, Diretor financeiro; Hiromi Yorinori Kimura, Farmacêutica e Eleandro Fortunato, Assistente Administrativo, tendo como pauta única a análise dos recursos apresentados do Edital 004/2020 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, edital 001/2020, As análises e deliberações colegiadas são expostas abaixo:

RECURSO	CPF	DECISÃO
		Indeferido.No iten 10.1 do Edital 001/2020, ficou claro a exigência da
		apresentação dos documentos: " O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos
		documentos apresentados pelo candidato, referente á Escolaridade,
1	051.343.519-02	Aperfeiçoamento profissional e Experiência profissional
		Indeferido.No iten 10.1 do Edital 001/2020, ficou claro a exigência da
		apresentação dos documentos: " O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos
		documentos apresentados pelo candidato, referente á Escolaridade,
2	060.034.049-06	Aperfeiçoamento profissional e Experiência Profissional."
		Indeferido.No iten 10.1 do Edital 001/2020, ficou claro a exigência da
		apresentação dos documentos: " O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos
		documentos apresentados pelo candidato, referente á Escolaridade,
3	088.735.109-30	Aperfeiçoamento profissional e Experiência Profissional."
	X	Indeferido.No iten 10.1 do Edital 001/2020, ficou claro a exigência da
- 1		apresentação dos documentos: " O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos
		documentos apresentados pelo candidato, referente á Escolaridade,
4	045.877.939-30	Aperfeiçoamento profissional e Experiência Profissional."
		Indeferido.No iten 10.1 do Edital 001/2020, ficou claro a exigência da
		apresentação dos documentos: " O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos
		documentos apresentados pelo candidato, referente á Escolaridade,
5	055.806.869-35	Aperfeiçoamento profissional e Experiência Profissiona."
		Indeferido.No iten 10.1 do Edital 001/2020, ficou claro a exigência da
		apresentação dos documentos: " O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos
		documentos apresentados pelo candidato, referente á Escolaridade,
6	067.770.859-98	Aperfeiçoamento profissional e Experiência Profissional."
-		Indeferido .No iten 10.1 do Edital 001/2020, ficou claro a exigência da
		apresentação dos documentos: " O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos
		documentos apresentados pelo candidato, referente á Escolaridade,
7	088.735.109-30	Aperfeiçoamento profissional e Experiência Profissional."
		Indeferido.No iten 10.1 do Edital 001/2020, ficou claro a exigência da
		apresentação dos documentos: " O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos
		documentos apresentados pelo candidato, referente á Escolaridade,
8	039.126.289-04	Aperfeiçoamento profissional e Experiência Profissional."

R

H (



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR.

Praça do Café, 22 - Centro - CEP 86.900-000

e-mail: <u>gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br</u> - Fone: (043) 3432-9250 CNPJ: 75.771.204/0001-25

9	065.531.129-75	Indeferido.No iten 10.1 do Edital 001/2020, ficou claro a exigência da apresentação dos documentos: " O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, referente á Escolaridade, Aperfeiçoamento profissional e Experiência Profissional."
10	050.938.639-39	Indeferido. No iten 10.1 do Edital 001/2020, ficou claro a exigência da apresentação dos documentos: " O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, referente á Escolaridade, Aperfeiçoamento profissional e Experiência Profissional."
11	067.227.901-00	Indeferido. No iten 10.1 do Edital 001/2020, ficou claro a exigência da apresentação dos documentos: " O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, referente á Escolaridade, Aperfeiçoamento profissional e Experiência Profissional."
12	783.152.049-04	Indeferido.No iten 10.1 do Edital 001/2020, ficou claro a exigência da apresentação dos documentos: " O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, referente á Escolaridade, Aperfeiçoamento profissional e Experiência Profissional."
13	087.187.939-59	Deferido.Faltou pontuar titulo de mestrado apresentado na data da inscrição.
14	079.704.349-75	Deferido.Faltou pontuar título de Especialização apresentado na data da inscrição.

JOSÉ CARLOS MASCOTE

HIROMI YORINORI KIMURA

ELÉANDRO FORTUNATO